

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula 02824574, em substituição ao servidor WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 02779382, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2022, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, que tem por aluguel de transformador, conforme Projeto Básico (id. 92859102), referente aos Orçamentos OST n. 054/2018-GRMR e OST n.094/2018-GRMR, nos termos da Resolução Normativa ANEEL n. 581/2013, objeto do processo nº 00220-00005245/2022-80.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar ÂNGELA MARIA MARTINS da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

Art. 2º Designar RODRIGO CAPELE SUESS para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

Art. 3º Dispensar LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

Art. 4º Designar SILVIA ALVES FERREIRA PINTO para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

Art. 5º Dispensar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 6º Designar RAFAEL BORGES BUENO para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI.

Art. 7º Dispensar ATHAUALPA NAZARET COSTA da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 8º Designar FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI.

Art. 9º Dispensar CLIDIOMAR PEREIRA SOARES da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD.

Art. 10. Designar DANIEL IZAIAS DE CARVALHO para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD.

Art. 11. Dispensar Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF.

Art. 12. Designar Cel. MSB QOBM/Comb. CELIO WILSON RODRIGUES para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003924/2022-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 2 a 5 de abril de 2023, do servidor WELBER FERREIRA ALVES, matrícula nº 198.239-7, para participar do XX Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 3 a 5 de abril de 2023, com ônus para a Adasa, ficando autorizado o pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR GRAYCE CHRISTHINA GOMES CIESLAK, matrícula 1701328-3, Assessora Especial, símbolo CNE-07, para substituir EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1700401-2, Chefe da Unidade de Gestão de Fauna, Símbolo CPE-02, no período de 08/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00005184/2022-25.

DESIGNAR RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 264472-x, Técnica de Atividades de Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, Símbolo CPE-07, no período de 03/02/2023 a 09/02/2023, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00004097/2021-70.

DESIGNAR JOSÉ TADEU SILVA, matrícula 184039-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RALFE REAIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 191414-6, Diretor de Logística e Infraestrutura, Símbolo CPE-07, no período de 06/02/2023 a 08/02/2023, por motivo de abono de ponto e férias do titular, processo 00391-00000983/2023-96.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomentos celebrados pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e as Organizações da Sociedade Civil.